

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 4/11

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 16 DE FEVEREIRO DE 2011

Aos dezasseis dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e onze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor, Germano Manuel Baptista Porfirio, na qualidade de Vice - Presidente da Câmara Municipal de Gavião e com competências delegadas em virtude de o Sr. Presidente estar ausente, por motivo de férias, e estando presentes os restantes Vereadores, Senhores, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Paulo José Estrela Vitoriano de Matos. -----

Não compareceu a esta reunião, o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, ausente por motivo de férias.-----

A reunião foi secretariada por Sandra Cristina Serrano Simões, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira em Regime de Substituição da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Vice Presidente, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

De seguida, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade considerar justificada a falta do Ex. mo Senhor Presidente, pelos motivos ali referidos.-----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* ;-----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU* ;-----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);* -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO;*-----

F)= *ENCERRAMENTO.* -----

A)= INFORMAÇÕES :-----

O Ex. mo Senhor Vice - Presidente, prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 09.10.26):-----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 15 de Fevereiro de 2011 e que acusava os seguintes saldos: -----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS* --- 765.161,62 Euros ;-----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA* --- 38.285,47 Euros ;-----

2.- *ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS:* --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 441 a 636, no valor total de 156.394,91 Euros. -----

3.- *COMPROMISSOS ASSUMIDOS-* Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 161.913,55 €, correspondente ao período de 2 a 16 de Fevereiro de 2011 :-----

Mais foi deliberado por unanimidade autorizar a transferência para as diversas Entidades, por conta das Operações de Tesouraria cobradas durante o mês de Fevereiro de 2011, no valor total de 38.285,47€.------

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 4/11

11.02.16

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :-----

1.- Acumulação de funções do trabalhador – Manuel de Matos Marques, foi presente uma informação da Secção de Pessoal dizendo que estavam cumpridas as formalidades previstas nos art.º 28º e nº 2 do art. 29º da Lei nº 12/A/2008.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a acumulação de funções ao trabalhador - Manuel de Matos Marques (DELIBERAÇÃO N.º 40); -----

2.- Presente uma informação conjunta do Serviço de Aprovisionamento e Armazém relativamente ao controlo de limites por fornecedor nos termos do nº 2 do art. 113º do CCP.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na informação, passando esse controlo a ser feito pelo Vocabulário Comum dos Contratos Públicos (CPV) até ao terceiro dígito (divisão e grupo) (DELIBERAÇÃO N.º 41); -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU : -----

1.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade dos prédios na proporção ½ para Rosaria Catarino Esteves e ½ para Telmo Manuel Catarino, dos prédios rústicos inscritos na matriz respectiva da Freguesia de Comenda sob os artigos nº 23 e 24 ambos da secção “C” (DELIBERAÇÃO N.º 42); -----

2.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, APROVAR o seguinte projecto de execução (arquitectura e especialidades), nas condições propostas no parecer datado de 4 de Fevereiro de 2011, da Divisão de Obras Particulares Planeamento e Gestão Urbanística: -----

- Processo N.º 2/2011, de Ana Lúcia Martins Mendes, para construção de moradia unifamiliar na Rua da Fonte, em Castelo Cernado (DELIBERAÇÃO N.º 43); -----

3.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, tomar conhecimento do Auto de Recepção Provisório realizada em 1 de Fevereiro de 2011 referente à empreitada “Parque Desportivo do Salgueirinho – 1ª Fase - Arrelvamento Sintético do Campo de Jogos”.-----

4 – Presente a reclamação de Henriqueta Matos Jesus Alexandre sobre o estendal de roupa – incumprimento de ordem de remoção. Depois de analisado o assunto e face ao parecer do consultor jurídico, a Câmara Municipal, em virtude de não ter havido cumprimento da deliberação que ordenou a retirada do estendal situado em espaço público junto ao edifício com o nº 18, da Rua Josefa Barros Gouveia, em Castelo Cernado, Freguesia de Comenda, deliberou o seguinte:-----

- 1) – Proceder à retirada do mesmo, com recurso à administração directa da Autarquia, ao abrigo do disposto nos artigos 101º e 105º do Regulamento Geral de Estradas e Caminhos Municipais, imputando-se as despesas referentes à execução desse trabalho à infractora e solicitando a presença da G.N.R. no local; -----

- 2) - Se participe ao Ministério Público, para efeitos de procedimento criminal por desobediência; (DELIBERAÇÃO N.º 44).-----

5 – Presente a informação da Divisão de Obras Particulares Planeamento e Gestão urbanística, relativa ao Concurso Público de Concepção para a Recuperação dos Moinhos das Ribeiras de Alferreira e Barrocas, propondo a seguinte alteração para o concurso:-----

- Que seja seleccionado apenas um trabalho;-----

- Que o prémio a atribuir ao trabalho seleccionado seja de 7.500,00€; -----

- Que sejam atribuídos quatro prémios de participação, sendo os valores de 6.000,00€, 4.000,00€, 1.500,00€ e 1.000,00€, para os concorrentes classificados em 2º, 3º, 4º e 5º lugar, respectivamente;-

- Que o preço base seja de 24.000,00€.-----

(DELIBERAÇÃO N.º 45).-----

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 4/11

11.02.16

11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações :-----

1.- O Senhor Vice-Presidente propôs, o que foi aprovado, por unanimidade, que a Comissão de Análise das Bolsas de Estudo, fosse constituída por ele próprio, pelo Vereador Paulo Matos e pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dr.^a Sandra Simões (DELIBERAÇÃO N.º 46);-----

2.- O Senhor Vereador Paulo Matos, aproveitou para apresentar os parabéns ao Vereador Francisco Louro, na qualidade de Comandante da Corporação dos Bombeiros Municipais de Gavião, pelo simulacro ocorrido no Quartel dos Bombeiros. -----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Município, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

F)= ENCERRAMENTO:-----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex. mo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e cinquenta e sete minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Sandra Cristina Serrano Simões, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em Regime de Substituição, da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

A CHEFE DE DIVISÃO, em Regime de Substituição servindo de SECRETÁRIA,
